Fornecedor: ARCH PERICIAS LTDA
Endereço:
Cidade:
CPF/CNPJ: 56348178000182

OBJETO DE COMPRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO, APURAÇÃO DE VALORES, ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS E EMISSÃO DE LAUDO PERICIAL CONTÁBIL-FINANCEIRO RELACIONADO À RETENÇÃO DE IRRF, VISANDO SUBSIDIAR EVENTUAL PROPOSITURA DE DEMANDA JUDICIAL PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	Prestação de serviços técnicos especializados consistentes na análise de dados fiscais, apuração de valores de IRRF recolhidos indevidamente no período de 01/2016 a 09/2021, levantamento de proveito econômico projetado, consolidação de valores, elaboração de memória de cálculo detalhada com aplicação da taxa SELIC e emissão de laudo técnico pericial destinado à instrução processual para eventual propositura de cumprimento de sentença. - Prestação de serviços técnicos especializados consistentes na análise de dados fiscais, apuração de valores de IRRF recolhidos indevidamente no período de 01/2016 a 09/2021, levantamento de proveito econômico projetado, consolidação de valores, elaboração de memória de cálculo detalhada com aplicação da taxa SELIC e emissão de laudo técnico pericial destinado à instrução processual para eventual propositura de cumprimento de sentença.	8.000,00	8.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021- É dispensável a licitação

III.b - pareceres, perícias e avaliações em geral;

JUSTIFICATIVA :

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de estudo técnico especializado, apuração de valores, elaboração de cálculos e emissão de laudo pericial contábil-financeiro relacionado à

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 72; VIII da lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA NF

Formosa do Sul, 23 de Junho de 2026

DOVALDO PALMORIO
PREFEITO MUNICIPAL